



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 104/2025

Assunto: Requer informações sobre o funcionamento e utilização dos espaços comerciais “box” do Mercado Municipal.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) se aplica à Permissão de Uso de Bens Públicos;

CONSIDERANDO o art.111, § 3º da Lei Orgânica do Município de Jacareí que cita que a permissão de uso será feita através de Decreto; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.048/2007 que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal de Jacareí,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A administração e conservação do Mercado Municipal é executada pela Administração Pública Municipal ou através da iniciativa privada?
 - 1.1. Em caso da administração e conservação do Mercado Municipal ser realizada diretamente pela Administração Pública, qual Secretaria Municipal é responsável?
 - 1.2. Sendo a administração e conservação do Mercado Municipal realizada por empresa privada, citá-la.
2. Existe funcionário destinado a administrar o Mercado Municipal?
 - 2.1. Caso positivo, citar a natureza e nomenclatura do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 104/2025 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/3

3. Existindo funcionário destinado a administrar o funcionamento do Mercado Municipal, quais são suas atribuições?
4. O funcionário responsável pela administração direta do Mercado Municipal tem autorização para transferir o espaço comercial “box”, por conta própria, para pessoa diversa da permissão concedida?
5. Qual a modalidade de ato ou contrato administrativo destinado a conceder a utilização dos espaços comerciais existentes no Mercado Municipal para pessoas interessadas?
6. Há necessidade de processo licitatório prévio para conceder para particulares os espaços comerciais “box” existentes no Mercado Municipal?
7. Quando foi realizado o último processo licitatório destinado a conceder a permissão de uso dos espaços comerciais no Mercado Municipal?
8. Existem espaços comerciais vagos no Mercado Municipal?
 - 8.1. Caso positivo, citar a quantidade.
9. Há previsão para realização de processo licitatório destinado a conceder permissão de uso de espaços comerciais vagos e existentes no Mercado Municipal?
 - 9.1. Caso positivo, citar data prevista para início do processo licitatório.
 - 9.2. Caso negativo, justificar, tendo em vista a necessidade cristalina de fomento à economia local.
10. A Administração Pública realiza reuniões periódicas com os permissionários a fim de informá-los sobre questões relacionadas ao funcionamento do Mercado Municipal, bem como para que possam dar sugestões de melhorias e/ou expressarem suas reclamações?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 104/2025 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 3/3

10.1. Caso positivo, informar a periodicidade das reuniões.

10.2. Caso negativo, a Administração Pública pretende realizá-las ou criar um outro canal de destinado aos fins supramencionados?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT